

Ata da Reunião Extraordinária do CMAS nº 354/2023. No dia 21 (Vinte e um) de Março de 2.023, às 09:30h, reuniram-se os Conselheiros Municipais de Assistência Social , por videoconferência – através do aplicativo Zoom – para participar da reunião, em seguida a Secretária Executiva dos Conselhos Municipais de Piumhi – MG, Aida Aparecida Lemos, verificou o quórum presente e passou a palavra para Presidente do CMAS, Maria Carolina Pereira, que agradeceu a presença de todos. **1)-** Iniciada a reunião o Diretor de Assistência Social Maikon José da Costa deu ciência ao saldo FMAS mensal 28/02/2023, CONTAS: 34678-0 Piso Mineiro R\$149,556.61 (Cento e quarenta e nove mil quinhentos e cinquenta e seis reais e sessenta e um centavos), conta: 37319-2 ACESSUASTRAB R\$138,08 (Cento e trinta e oito reais e oito centavos), conta: 37322-2APREDEACNEAS R\$0,82 (Oitenta e dois centavos), conta: 37326-5BPC ESCOLA R\$4,406.08 (Quatro mil quatrocentos e seis e oito centavos), conta:37334-6 BLOCO GESUAS FNAS R\$3,428.33 (Três mil quatrocentos e vinte e oito reais e trinta e três centavos), conta:37341-9 BLOCO PSB FNAS R\$21,325.84 (Vinte e um mil e trezentos e vinte e cinco reais e oitenta e quatro centavos), conta: 39730-x BLOCO MEDIA E ALTA COMP. R\$59,492.90 (Cinquenta e nove mil quatrocentos e noventa e dois reais e noventa centavos), conta: 40466-7 ESTRURAÇÃO DA REDE SOCIOASSISTENCIAL R\$286,83 (Duzentos e oitenta e seis reais e oitenta e três centavos), conta: 42344-0 COVID ACOMPANHEMENTO R\$10,79 (Dez reais e setenta e nove centavos), conta:42347-5 FMAS COVID ALIMENTOS R\$75.59 (Setenta e cinco reais e cinquenta e nove centavos), conta: 42350-5 FMAS COVID EPI R\$88.10 (Oitenta e oito reais e dez centavos), conta:42544-3 MDS ENTIDADES R\$112,063.00 (Cento e doze mil e sessenta e três centavos), conta: 42.806-x COVID ASSIST. EMERGENCIAL R\$70.55 (Setenta reais e cinquenta e cinco centavos), conta: 44.544-4 AQUISIÇÃO DE VEICULOS R\$70,847.03 (Setenta mil e oitocentos e quarenta e sete reais e três centavos), conta: 45.123-1 MDS ENTIDADES R\$1,166.19 (Um mil cento e sessenta e seis reais e dezenove centavos), conta: 45.366-8 IGDBF E IGDPAB AUX. BRASIL R\$99,930.33 (Noventa e nove mil novecentos e trinta reais e trinta e três centavos), que não houve nenhuma objeção, pelo presentes. **2)-** Em seguida a Coordenadora do CREAS Neliane Aparecida Silva deu ciência aos RMAs CRAS/CREAS, deu ciência sobre os números de atendimentos do CREAS, que continua sendo superior ao previsto, comparando ao número exagerado de violações de direitos no município, ressaltou a importância da implantação de mais uma unidade do CRAS no Município. **3)-** O assessor jurídico e Conselheiro Drº Davi Cornélio Cândido explanou sobre a aprovação do Espelho das Emendas Parlamentares Nº 39760001, através do Fundo Municipal de Assistência Social, indicada pelo Deputado Federal Emidinho Madeira, sendo as OSCs: 1- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Piumhi - APAE DE PIUMHI 20.939.328/0001-85 R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), 2- Associação de Promoção Humana de Piumhi - Casa de Maria 05.728.521/0001-83 R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), 3- Associação de Valorização e Apoio ao Ensino Profissionalizante – AVAMEP 12.356.331/0001-48 R\$100.00,00 (Cem mil reais), – 4- Projeto Abrindo Caminhos Núcleo Ramiro Júlio Ferreira de apoio à Criança e a Família 04.866.523/0001-76

Diário
Maista
Dez Rodrigues
Piumhi

maikonalma
accyf
Maista
Maista

R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), 5- Casa dos Velhinhos Grijalva Alves Terra 23.591.290/0001-90 R\$100.00,00 (Cem Mil Reais), 6- LÃO FRANCISCO DE ASSIS 07.058.106/0001-95 R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) , 7- AMPARO PIUMHI 26.267.111/0001-52 R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) 8-APROMIP 19.515.543/0001-70 R\$ 100.000,00 , o qual foram aprovados por unanimidade pelos os conselheiros presentes. 4)- E sobre a deliberação do Plano de Serviço do Piso Mineiro de 2023, o Diretor de Departamento de Assistência Social Maikon, fez a apresentação do Plano nº 4251000377/2023 com vigência de 01/01/2023 à 31/12/2023 com valor programado de R\$127.440,00 o que dá um valor de repasse mensal de R\$10.620,00, destacou que o plano é voltado para Benefícios Eventuais que são regulamentados pela Lei Municipal nº 2.315/2017 e pela Resolução nº004/2022 do CMAS com previsão de 500 atendimentos, ressaltou que o valor repassado não cobre todos os atendimentos e demandas e que o Município, como tem feito nos anos anteriores, complementarás as eventuais despesas. Após deliberação o Plano foi aprovado por unanimidade por todos os conselheiros presentes. 5)- A respeito da Comissão da XIII Conferência Municipal de Assistência Social ficou deferido a conclusão da nomeação da Comissão na próxima reunião Ordinária CMAS que será dia 18/04/2023 ou em reunião Extraordinária a ser agendada caso seja necessário, a Presidente do CMAS Maria Carolina Pereira deixou em aberto as indicações dos membros tanto governamental quanto da sociedade civil, para a término da formação da comissão. A Secretaria de Assistência Social Kátia Regina Faria Costa informou a todos sobre os ofícios enviados juntamente com Secretaria dos Conselhos Municipais Aida Aparecida Lemos, ao setor de Comunicação do Município, solicitando a confecção de convites , crachás , banner e certificados e demais materiais a serem usados na XIII Conferência Municipal de Assistência Social. Por fim, Maria Carolina Pereira ressaltou sobre o Webinário On Line que terá como tema a celebração de parcerias com o MROSC, que fora disponível o link nos grupos de whatsapp das Oscs, e será de suma importância a participação de todos para conhecimento e aprendizado. Sem mais assunto a tratar, encerrou-se a presente reunião eu Aida Aparecida Lemos lavrei a presente Ata que após lida, será assinada por todos os presentes.

Aida Aparecida Lemos, Maikon José da Costa, Sandra Faria Ligo Rodrigues, Priscila da Silva, Demunlumbo dos mambros linares, Kátia Regina Faria Costa, Paulo Roberto Gabriel Igor Leonardo Cândido, Fláudia Fernandes de Araújo Brita Amiliana Mateus dos Santos, Wilma Ferra de Castro, Brita Aparecida de Oliveira, Renane Aparecida Silva

RESOLUÇÃO Nº 06 DE 21 MARÇO DE 2.023 - CMAS - PIUMHI - MG

“Dispõe sobre aprovação pelo Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, quanto a aprovação da Emenda Parlamentar Nº 39760001, através do Fundo Municipal de Assistência Social indicada pelo Deputado Federal Emidinho Madeira, no valor de R\$800.000,00 (Oitocentos mil reais), destinadas as OSCs citadas abaixo. E da aprovação do plano nº 4251000377/2023 de serviço do Piso Mineiro de 2023, com vigência de 01/01/2023 à 31/12/2023 e dá outras providências.”

O CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS no uso de suas atribuições legais em Reunião ordinária CMAS realizada no dia 21 de Março 2.023, Ata CMAS nº 354/2.023.

RESOLVE:

Art.1º - Aprovação do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS da Emenda Parlamentar Nº 39760001, através do Fundo Municipal de Assistência Social, indicada pelo Deputado Federal, **Emidinho Madeira** no valor de **R\$800.000,00** (Oitocentos mil reais), sendo destinada a custeio das OSCs:

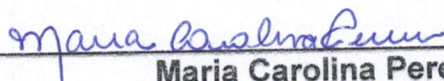
- 1- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Piumhi - APAE DE PIUMHI
CNPJ: 20.939.328/0001-85 R\$ 100.000,00 (Cem mil reais),
- 2- Associação de Promoção Humana de Piumhi - Casa de Maria, CNPJ:
05.728.521/0001-83 R\$ 100.000,00 (Cem mil reais),
- 3- Associação de Valorização e Apoio ao Ensino Profissionalizante – AVAMEP
CNPJ: 12.356.331/0001-48 R\$100.00,00 (Cem mil reais),
- 4- Projeto Abrindo Caminhos Núcleo Ramiro Júlio Ferreira de apoio à Criança e a Família, CNPJ: 04.866.523/0001-76 R\$ 100.000,00 (Cem mil reais),

- 5- Casa dos Velinhos Grijalva Alves Terra, CNPJ: 23.591.290/0001-90 R\$100.00,00 (Cem Mil Reais),
- 6- Lar São Francisco de Assis CNPJ: 07.058.106/0001-95 R\$ 100.000,00 (Cem mil reais),
- 7- Associação de AMPARO aos Portadores de câncer de Piumhi e Região "Arido Gonçalves" CNPJ: 26.267.111/0001-52 R\$ 100.000,00 (Cem mil reais),
- 8- Associação de Proteção à Maternidade à infância e a adolescência de Piumhi APROMIP CNPJ: 19.515.543/0001-70 R\$ 100.000,00 (Cem mil reais);

Art.2º - Aprovação do Conselho Municipal de Assistência Social – **CMAS**, aprova o Plano nº 4251000377/2023 de serviço do Piso Mineiro de 2023, com vigência de 01/01/2023 à 31/12/2023 com valor programado de R\$127.440,00 (Cento e vinte e sete mil e quatrocentos e quarenta reais),

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Piumhi, 21 Março de 2.023.



Maria Carolina Pereira
Presidente do CMAS
CPF: 047.955.676-89